



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Qd 2 Lt 3  
Edifício Adail Belmonte  
Brasília - DF - CEP: 70070-600  
Telefone: (61) 3366-9100  
[www.cnmp.mp.br](http://www.cnmp.mp.br)

## SUMÁRIO

Secretaria-Geral.....1

## SECRETARIA-GERAL

PORTARIA CNMP-SG Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização/gestão do Contrato CNMP nº 57/2016, celebrado com a pessoa jurídica Compwire Informática S/A, nos termos da resolução CNMP nº 102, de 23 de setembro de 2013:

- I – Fiscal Requisitante Titular: Fernando Henrique Nakashoji, matrícula nº 82.419;
- II – Fiscal Requisitante Substituto: Diego José Sousa de Albuquerque, matrícula nº 19.136;
- III – Fiscal Técnico Titular: Murillo Cataruci Marouelli, matrícula nº 82.355;
- IV – Fiscal Técnico Substituto: Cartgeanne Gomes da Silva, matrícula nº 82.024;
- V – Gestora Titular: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula nº 22.272 e
- VI – Gestor Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior, matrícula nº 15.879.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 2017.

GUILHERME GUEDES RAPOSO

PORTARIA CNMP-SG Nº 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização/gestão do Contrato CNMP nº 60/2016,

celebrado com a pessoa jurídica Brasoftware Informática Ltda, nos termos da resolução CNMP nº 102, de 23 de setembro de 2013:

- I – Fiscal Requisitante Titular: Fernando Henrique Nakashoji, matrícula nº 82.419;
- II – Fiscal Requisitante Substituto: Diego José Sousa de Albuquerque, matrícula nº 19.136;
- III – Fiscal Técnico Titular: Cartgeanne Gomes da Silva, matrícula nº 82.024;
- IV – Fiscal Técnico Substituto: Elder Gomes do Rosario Moreira, matrícula: 22.322;
- V – Gestora Titular: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula nº 22.272 e
- VI – Gestor Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior, matrícula nº 15.879.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 2017.

GUILHERME GUEDES RAPOSO